

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

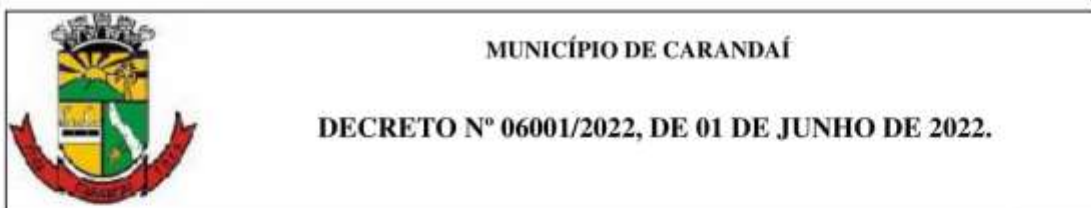
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 213.667,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 11048

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 105.000,00 Ficha: 10088

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 3.145,00 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 110,00 Ficha: 10422

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAI

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 16.570,00 Ficha: 10733

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 15.675,00 Ficha: 10332

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

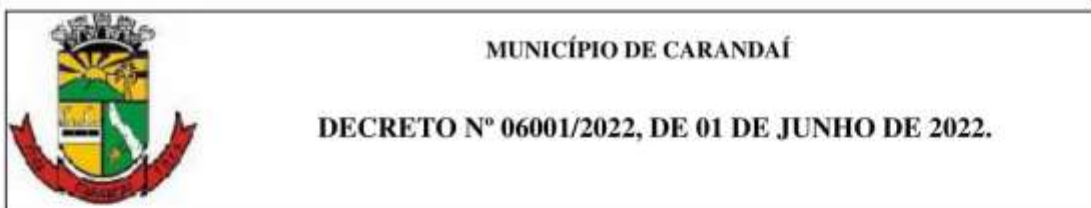
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 135,00 Ficha: 10367

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 70.376,00 Ficha: 10369

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 156,00 Ficha: 10291

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 213.667,00 (duzentos e treze mil , seiscientos e sessenta e sete reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10081

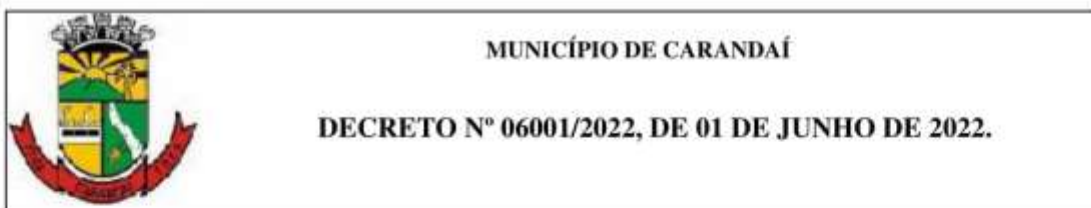
Proj/Ativ.....: 2.253 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 10087

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 3.145,00 Ficha: 10110

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10391

Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10393

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 110,00 Ficha: 10396



Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10412

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 570,00 Ficha: 10413

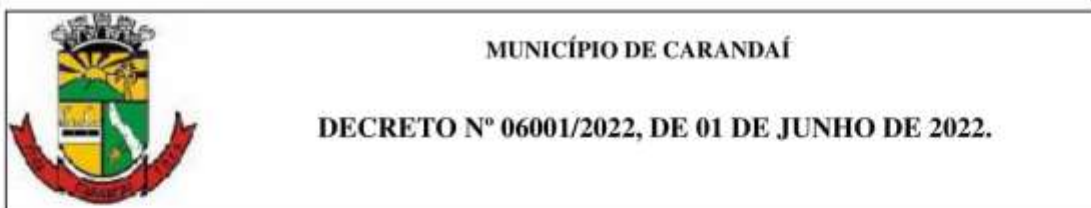
Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10445

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10447

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAI  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10735

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 35.376,00 Ficha: 10586

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 15.810,00 Ficha: 10378

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 156,00 Ficha: 10744

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.063 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO/REFORMA DE POLIESPORTIVO  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 10390

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JUNHO DE 2022

\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06002/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.404,88 (trinta e um mil , quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 424 - EMEND. INDIVIDUAL -OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO

Valor.....: R\$ 31.404,88

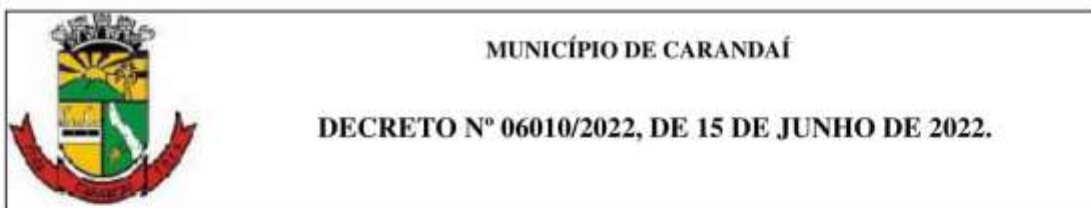
Ficha: 10391

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 31.404,88 (trinta e um mil , quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JUNHO DE 2022

\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 212.599,20 (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

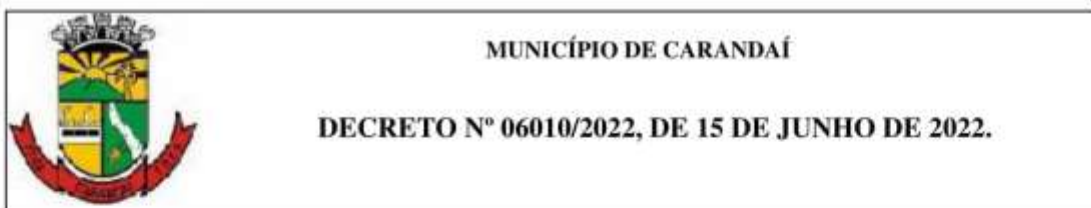
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10143

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 8.300,00 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 29.000,00 Ficha: 10420

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 47.015,00 Ficha: 10422

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 47.000,00 Ficha: 10426



Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS  
Valor.....: R\$ 1.900,00  
Ficha: 10520

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 3.161,00  
Ficha: 10332

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 15.000,00  
Ficha: 10782

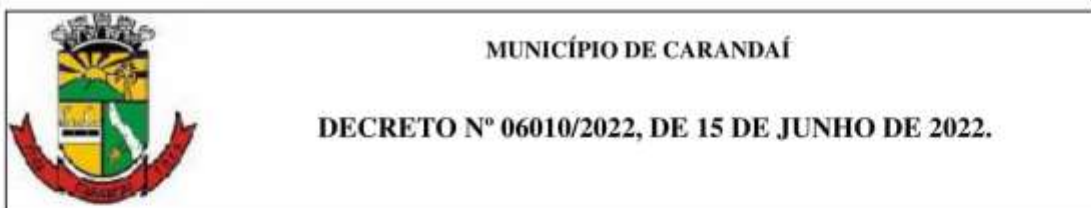
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 8.000,00  
Ficha: 10365

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 4.780,00  
Ficha: 10367

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 6.000,00  
Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 35.253,20  
Ficha: 10298





Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 2.580,00 Ficha: 10330

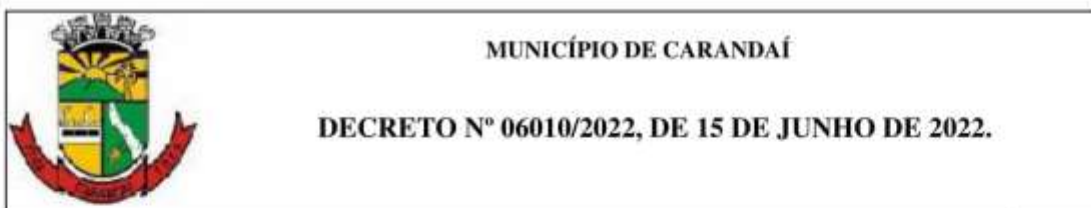
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10,00 Ficha: 11193

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.600,00 Ficha: 11209

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 212.599,20 (duzentos e doze mil , quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.051 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 27.015,00 Ficha: 10437

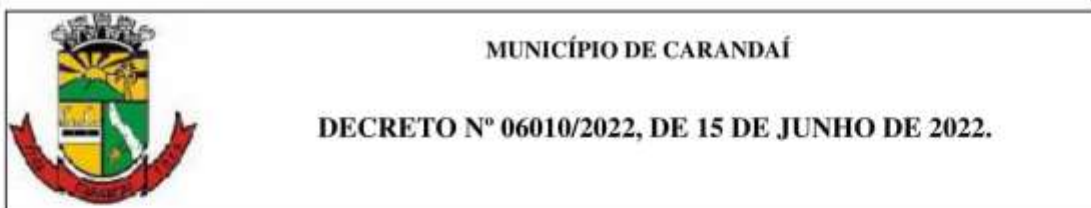
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10,00 Ficha: 10081

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10153

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 8.300,00 Ficha: 10110

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA  
Proj/Ativ.....: 1.301 - CONST.DE UNDADE DE SEGURANÇA (POSTO POLICIAL)  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.600,00 Ficha: 11157

Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 75.535,00 Ficha: 10393



Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10409

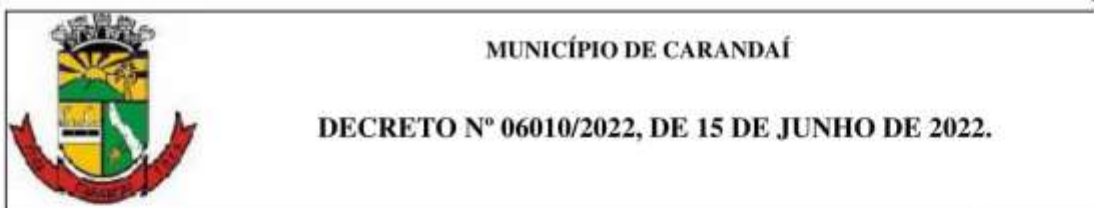
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS  
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 10477

Função.....: 16 - HABITACAO  
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT./REPARO/REFORMA DE HABIT.INTER.SOCIAL  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10443

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 2006 - MELHORAMENTO GENÉT. PECUÁRIA DO LEITE E CORTE  
Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT.PROG.GENETICO PECUÁRIA LEITEIRA E CORTE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 718,20 Ficha: 10603

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 10333

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.500,00 Ficha: 10343

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.141,00 Ficha: 10378

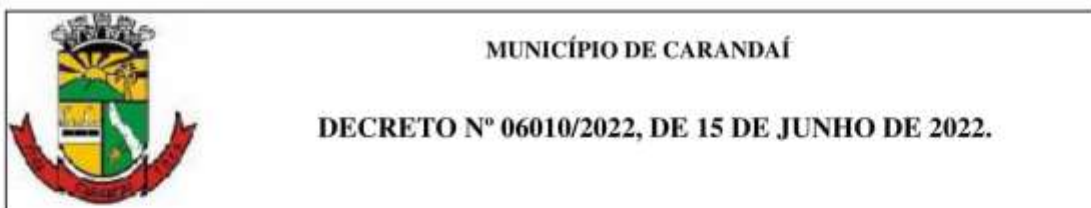
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 11231

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11230

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 11230

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10256

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 2.080,00 Ficha: 10285

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10315

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE JUNHO DE 2022

\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06011/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 331.115,96 (trezentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE

Valor.....: R\$ 11.700,00

Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 217 - COSIP

Valor.....: R\$ 164.000,00

Ficha: 10435

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.196 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - AGRICULTURA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 264 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 874,96

Ficha: 10568

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 464 - EMEND.INDIVIDUAL TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO

Valor.....: R\$ 50.000,00

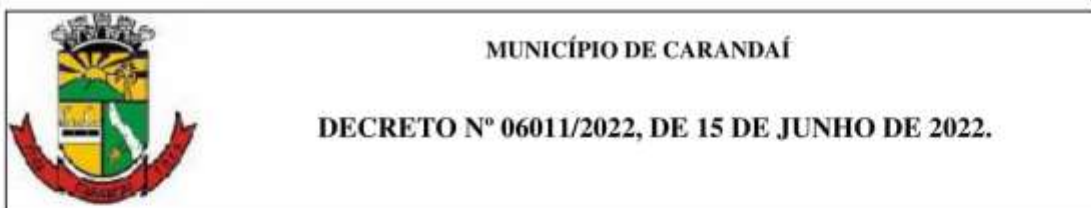
Ficha: 10568

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10333

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 6.100,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 14.441,00 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11143

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 53.000,00 Ficha: 10312

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10744

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 331.115,96 (trezentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06011/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06034/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2482/2022 de 14/06/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 2.727.311,03 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e onze reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.321 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 722.311,03

Ficha: 11341

Proj/Ativ.....: 1.323 - CONST/REF/AMPL.CANTINA ESCOL.-ENS.FUNDAM.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 400.000,00

Ficha: 11343

Proj/Ativ.....: 1.325 - AQUIS.PARQUES DIVERSÃO P/ESCOLAS-ENS.FUNDAMEN

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 120.000,00

Ficha: 11345

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.322 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 840.000,00

Ficha: 11342

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 1.324 - CONST/REF/AMPL.CANTINA ESCOLAR-EDUC.INFANT.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 400.000,00

Ficha: 11344

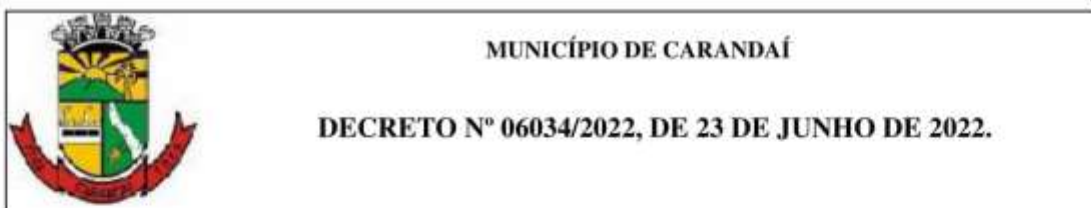
Proj/Ativ.....: 1.326 - AQUIS.PARQUES DIVERSÃO P/ESCOLAS-EDUC.INFANT.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor.....: R\$ 245.000,00

Ficha: 11346



Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.727.311,03 (dois milhões , setecentos e vinte e sete mil , trezentos e onze reais e três centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 23 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06038/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

Conta.....: 3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte.....: 160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO

Valor.....: R\$ 64.000,00

Ficha: 10089

Conta.....: 4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte.....: 160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO

Valor.....: R\$ 97.000,00

Ficha: 10091

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10333

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06038/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06039/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.003.600,00 (um milhão , três mil , seiscientos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 11049

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 11149

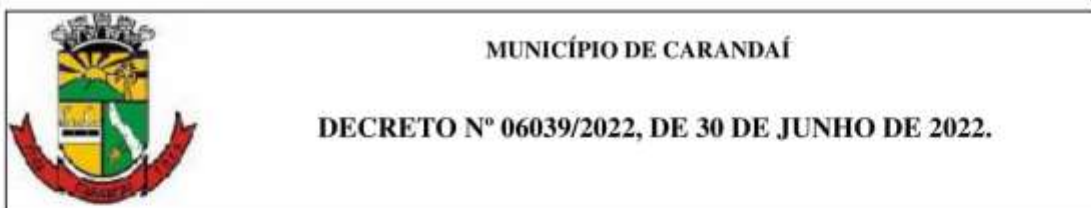
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 12.500,00 Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11048

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA CIVIL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10051

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL  
Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 700,00 Ficha: 10768

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10883

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10048

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 72.000,00 Ficha: 10088

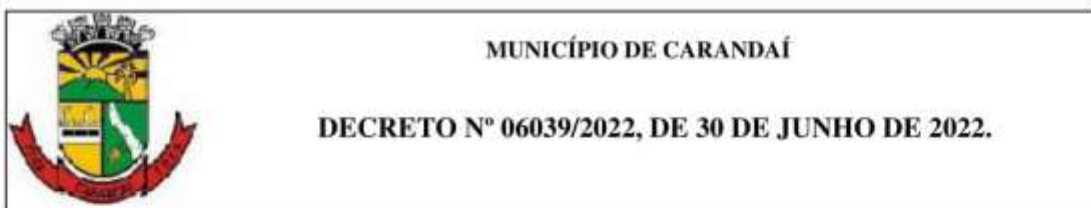
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10201

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10109

Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%  
Valor.....: R\$ 160.500,00 Ficha: 10115

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 15.100,00 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10391

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 10416

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 106.300,00 Ficha: 10420

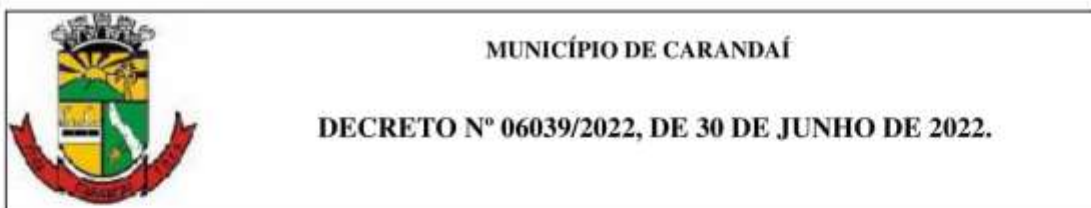
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 197.400,00 Ficha: 10422

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 155.000,00 Ficha: 10426

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURALS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 28.000,00 Ficha: 10733

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10887

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL



Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10489

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10491

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10563

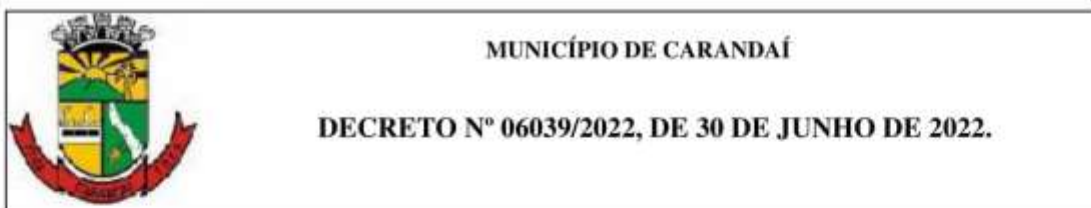
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10565

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10581

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE





Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 10341

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10345

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10896

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10782

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10782

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 25.500,00 Ficha: 10365

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 43.300,00 Ficha: 10367

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.400,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06039/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 11140

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10744

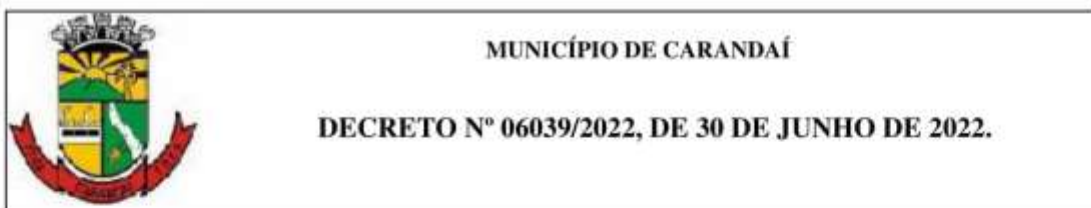
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10744

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 6.600,00 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.200,00 Ficha: 11190

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.500,00 Ficha: 10663

Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 11209



Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.003.600,00 (um milhão , três mil , seiscentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 700,00 Ficha: 10039

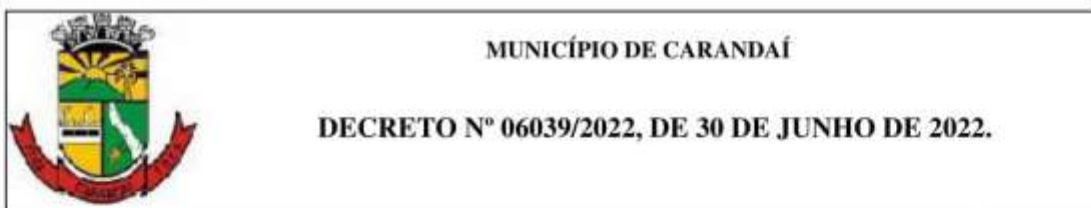
Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 02 - JUDICIARIA  
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.186 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 10032

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.600,00 Ficha: 10033

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.051 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10437

Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 10081



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10082

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10878

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10154

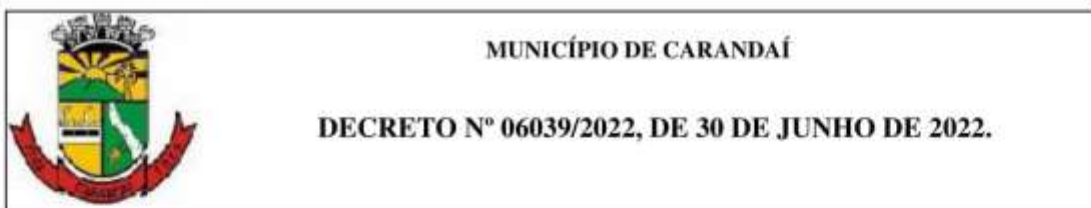
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 42.100,00 Ficha: 10899

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10167

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10879

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10199

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR



Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.700,00 Ficha: 10215

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 11151

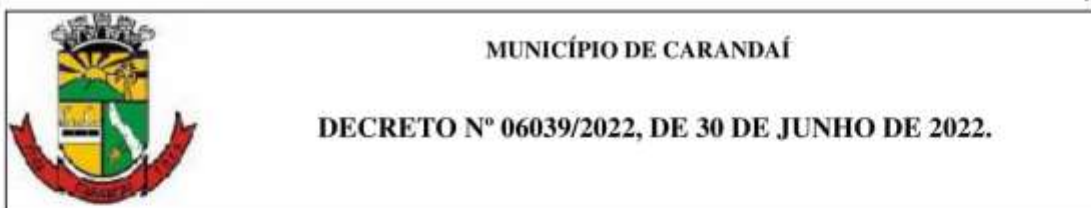
Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 6.100,00 Ficha: 10110

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10112

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 10113

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 150.500,00 Ficha: 10123

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO  
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11173

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA  
Proj/Ativ.....: 1.301 - CONST.DE UNDADE DE SEGURANÇA (POSTO POLICIAL)  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 11157

Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.200,00 Ficha: 10393

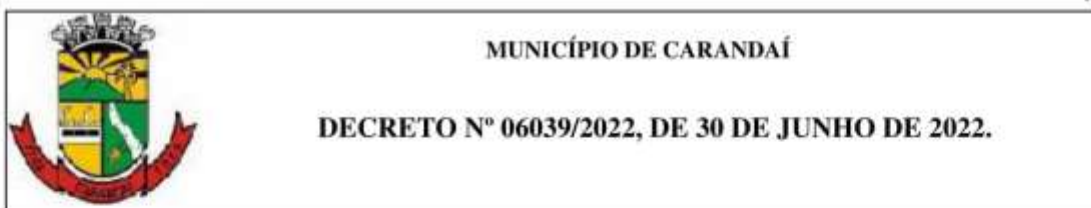
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 10396

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10397

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.073 - IMPLANTAÇÃO/MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10401

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10403

Proj/Ativ.....: 1.078 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 39.000,00 Ficha: 10406

Proj/Ativ.....: 1.107 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10409

Proj/Ativ.....: 2.079 - MANUT.DE ATIVIDADES PLANO MOBILIDADE URBANA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10407

Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10412

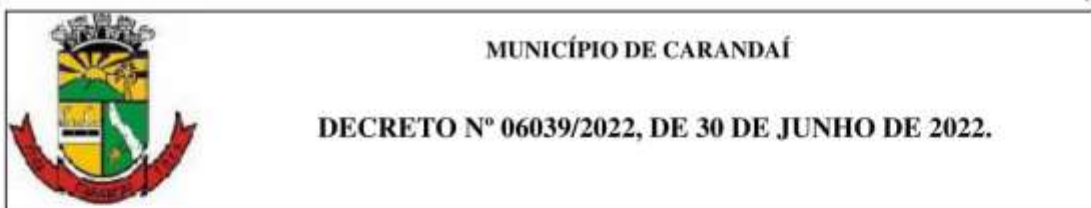
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10421

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10425

Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 96.000,00 Ficha: 10428

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10435

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 1.101 - CONSTRUÇÃO/MANUT.DE REDES DE ESGOTO E ETE



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 28.000,00 Ficha: 10762

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10874

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10445

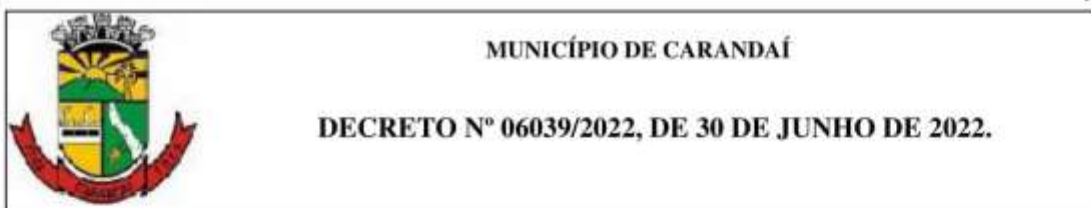
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10520

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1013 - PROGRAMA DIGNIDADE  
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT., REPAROS E REFORMA - PROJETO DIGNIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 46.000,00 Ficha: 11169

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10482

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL





Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10569

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10572

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10580

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10582

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10583

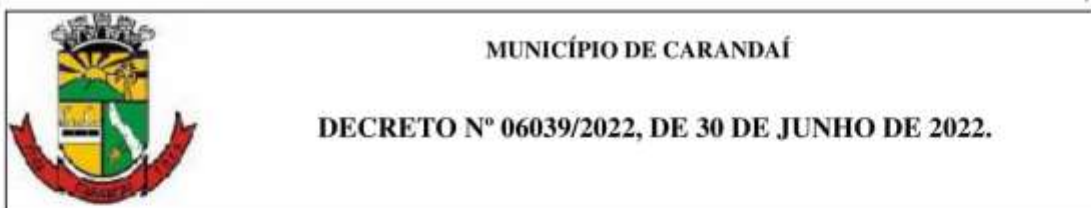
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 75.000,00 Ficha: 10586

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10333

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10342

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 26.100,00 Ficha: 10343

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 8.400,00 Ficha: 10997

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10898

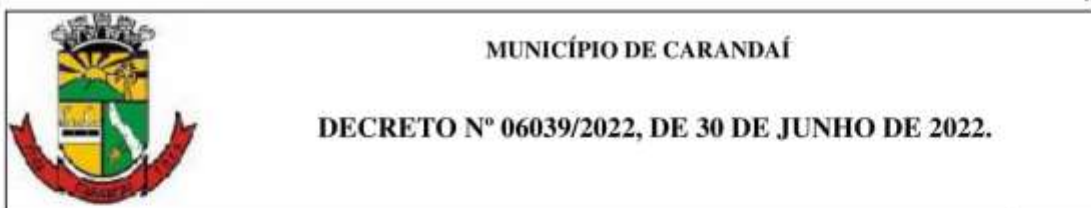
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10374

Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10378

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11227

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11229

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.400,00 Ficha: 11023



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.500,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10257

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10258

Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10259

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10261

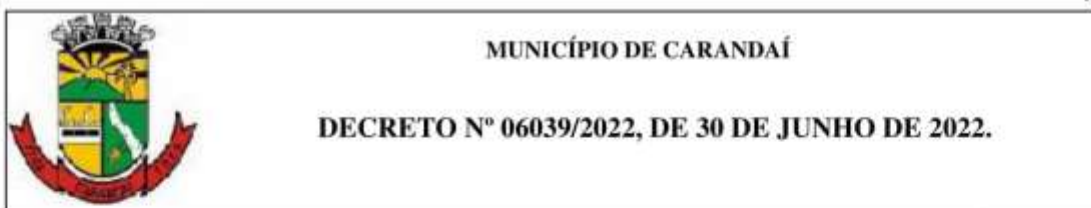
Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10287

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10288

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10292

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10299

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10302

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11143

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 11145

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10311

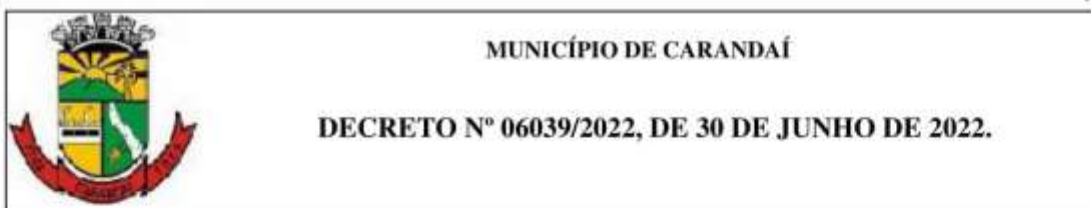
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 800,00 Ficha: 10313

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10314

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10315

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10316

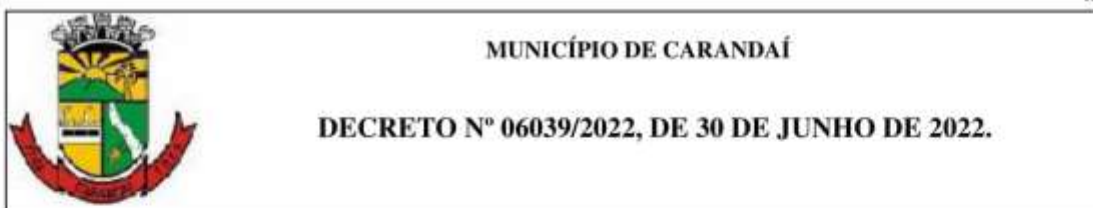


Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10319

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 1.304 - CASA DA CULTURA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11178

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE  
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11203

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 1.080 - APOIO A GRUPOS CULTURAIIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11217



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06040/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil , setecentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 245 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE

Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 10195

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 206 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 10200

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 8.500,00

Ficha: 10341

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 23.000,00

Ficha: 10367

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)

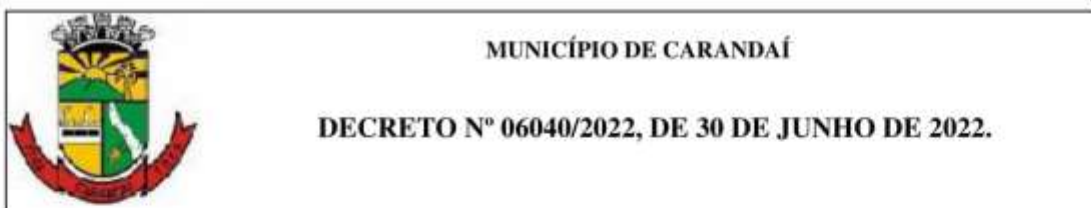
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 24.000,00

Ficha: 11228



Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINHA BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 20.200,00

Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 11143

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil, setecentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

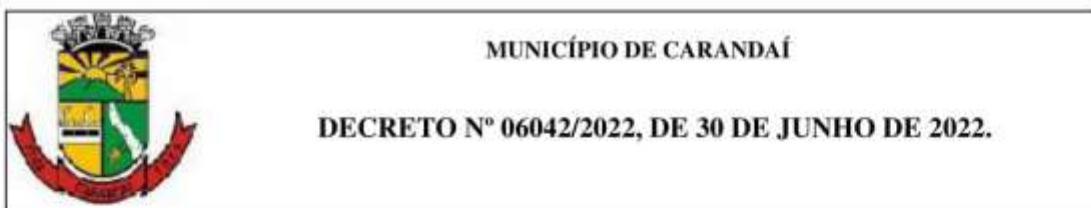
Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 20188

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 2.500,00

Ficha: 20027

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

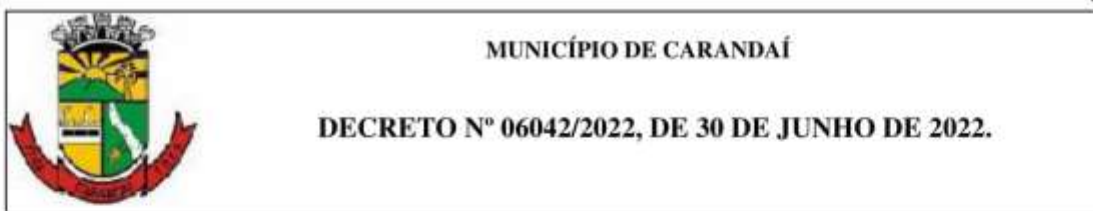
Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 7.500,00

Ficha: 20012

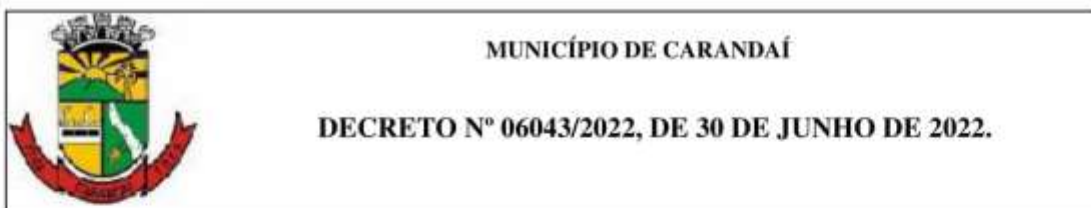


Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.648,81 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.712 - COVID-19

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 29.790,00

Ficha: 20181

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 706,92

Ficha: 20027

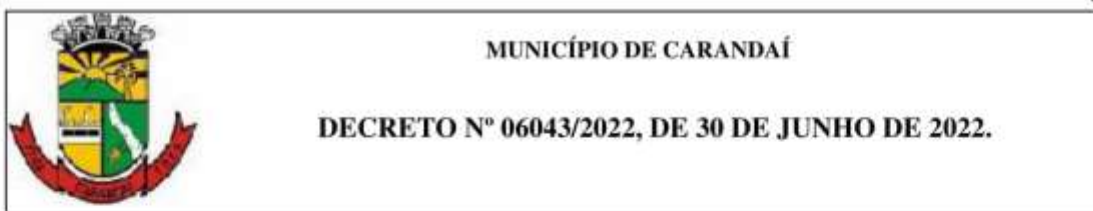
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 2.151,89

Ficha: 20029

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 32.648,81 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06043/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JUNHO DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## PORTARIA Nº 508/2022

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Genilson Diego de Lima Soares, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 2308, datado de 20.06.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Genilson Diego de Lima Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 19.08.2022 a 17.09.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 509/2022

### **AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciana de Sousa Tomaz, protocolado em 03.08.2022, sob o nº 2963, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Averbar o tempo de serviço da servidora Luciana de Sousa Tomaz, ocupante do cargo de Professora I, constante de 98 (noventa e oito) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



*Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

*Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 08/08/2022

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 05 de agosto de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

---

## QUADRO DE VAGAS

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>E. M. Antônio Vicente Barbosa (Campestre/Moreiras)</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Substituição Em virtude de férias prêmio da Professora Kátia Maria Henriques Silva</b>	<b>T</b>	<b>Início em 08/08/2022 a 30/08/2022</b>
<b>E. M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Cargo Vago (Em virtude de aposentadoria da Professora Vilma Luciana Pereira da Costa, partir de 08/08/2022)</b>	<b>M</b>	<b>Início em 08/08/2022 a 15/12/2022</b>
<b>E. M. Bias Fortes</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Cargo Vago (Em virtude de aposentadoria da Professora Rosângela da Conceição Aparecida Chiericato, partir de 08/08/2022)</b>	<b>M</b>	<b>Início em 08/08/2022 a 15/12/2022</b>

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 051/2022, Processo Administrativo nº 078/2022, Processo Licitatório nº 062/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, de forma contínua, anexo I, para atender a Secretaria Municipal de Administração. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 08/08/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 19/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 19/08/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitação@carandai.mg.gov.br](mailto:licitação@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.